

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 10 de abril de 2025.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
ALEXANDRE MOTTA CÂMARA
Secretário de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN
RÔMULO DE MEDEIROS CIRNE
A.R PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025
Processo SEI n.º 00210011.000722/2025-44
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2025, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAN), Órgão da Administração Direta Estadual, com sede no Centro Administrativo-BR 101, Lagoa Nova - Natal/Rio Grande do Norte, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ nº 00.443.680/0001-18; e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (IDEMA), Órgão da Administração Indireta Estadual, com sede na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, nº 1397, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 08.242.166/0001-26.
OBJETO: Promover a interação entre os partícipes, visando estabelecer uma cooperação mútua para desenvolver ações de interesse comum com o objetivo de potencializar as ações dos órgãos referentes à produção de estudos e a disseminação de conhecimento, que subsidiarão a formulação de políticas públicas, observando as ações contidas no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: O ACORDO terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de um termo aditivo de comum acordo entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Partícipe 01 - MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, e pelo Partícipe 02 - THALES EGIDIO MACEDO DANTAS, Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - SEMARH
Processo Administrativo nº 02310021.000827/2025-08
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, incluindo o fornecimento de peças e demais componentes, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no qual se regerá pelas disposições da Lei 14.133/21 - Art. 75, inciso II.
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas será até às 08h59min do dia 06/05/2025, exclusivamente através do sistema de dispensa eletrônica, acessível através do link: https://www.gov.br/compras/pt-br . Aviso de Contratação Direta e termo de referência disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://pncp.gov.br/app/editais. 08241739000105-1-000038/2025
Maiores esclarecimentos, através do E-mail semarh.licita@gmail.com .
Natal – RN, 26 de abril de 2025.
Ronaldo Frederico de Oliveira Freitas
Agente de Contratação/Pregoeiro

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO
O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para a Implantação da Central Geradora Fotovoltaica Mundo Novo, com potência total prevista de 30,27 MW, área de intervenção correspondente a 93,16 hectares e 4,25 Km de Rede Média Tensão, a ser localizada na Fazenda Nova Esperança, no município de São Miguel do Gostoso/RN, de interesse da SOLAR MUNDO NOVO S/A, sob Processo de licenciamento 2024-213948/TEC/LP-0234. A referida Audiência será realizada presencialmente no dia 20 de maio de 2025 (Terça-feira), às 18 horas, no auditório da Pousada Mar de Estrelas, localizada na Av. dos Arrecifes, nº 1120, Centro, Município de São Miguel do Gostoso/RN. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo dos estudos ambientais, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.
WENNER FARKATT TABOSA
Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
CAERN – Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na AV. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CNPJ-08.334.385/0001-35, torna público que está requerendo ao IDEMA, a Renovação Licença de Operação do SES Natal – Bacia GS - Morro Branco, contemplando Natal/RN.
Eng.º Sergio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor de Empreendimentos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - PROCESSO 00610999000305/2024-32
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, HOMOLOGADO, segue a situação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
LOTE – 01						
1.1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES COM PROTEÍNA PARCIAL-MENTE HIDROLISADA	Lata de 400g	3.075	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	NAN SUPREME PRO/NESTLÉ	85,14
LOTE – 02						
2.1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM PREBIÓTICO PARA LACTENTES	Lata de 400g	4.000	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL 1 / DANONE	32,80
2.2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PREBIÓTICO PARA LACTENTES	Lata de 800g	1.020	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL 2 / DANONE	60,50
2.3	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES	Lata de 800g	510	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL RR / DANONE	66,70
2.4	FÓRMULA INFANTIL PARA RÉCEM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO	Lata de 400g	1.260	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL PRE / DANONE	37,50
LOTE – 03						
3.1	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES	Lata de 400g	1.020	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL SL / DANONE	44,80
3.2	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE	Lata de 400g	210	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	APTAMIL PEPTI / DANONE	64,60
3.3	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA SEM LACTOSE	Lata de 400g	990	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	PREGOMIN / PEPTI	98,10
3.4	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS	Lata de 400g	960	CIRURGICA BEZERRA DISTRI-BUIDORA LTDA	NEOCATE LCP / DANONE	135,00
LOTE – 04						
4.1	COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR	grama	2.130.960	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	NUTREN SENIOR/NESTLÉ	0,2189
4.2	COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR	grama	1.771.200	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	NUTREN ACTIVE/NESTLÉ	0,1200
4.3	COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO ALI-MENTAR INFANTIL LÁCTEO	grama	375.600	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	NUTREN KIDS/NESTLÉ	0,1200
LOTE – 05						
5.1	FÓRMULA INFANTIL DE NUTRIENTES PARA SER ACRESCIDADA AO LEITE MATER-NO PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO	Caixa com 70g.	420	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	FM 85/NESTLÉ	331,13

PRISCILA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira - UNIL/SESAP

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 52/2022.-Processo: 00610588.000004/2025-21
Modalidade: Ata de Registro de preço
Partes interessadas: O Hospital Geral Dr. João Machado e a G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLO-GICOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato 52/2022, por um período de 12 (doze) meses.
Vigência e validade: 01/05/2025 até 30/04/2026
Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Josadaque Albuquerque da Silva Pires
Diretor Geral do HGJM
Natal (RN), 28 de abril de 2025.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do 13º Termo Aditivo (Em Caráter Excepcional – Em cumprimento a Decisão Judicial exarada no Pro-cesso Judicial nº 0864791-42.2023.8.20.5001 e no Agravo de Instrumento nº 0800325-69.2024.8.20.5400) ao Contrato nº. 028/2017 – Processo Original nº 110237/2015-3 – Processo SEI nº 00610335.000087/2023-69 e 00610283.000061/2025-35 – (Relacionados).
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM, CNPJ nº 08.241.754/0104-50
CONTRATADO(A): NEO CLÍNICA SS, CNPJ nº 14.733.286/0001-29.
OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 03 (três) meses, contados de 25/04/2025 a 24/07/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no resultado do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 004/2015, homologado em 26/10/2017, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Original nº 110237/2015-3. // O presente Aditivo fun-damenta-se no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 – em caráter excepcional, Processo SEI nº. 00610335.000087/2023-69, e Processo SEI nº 00610283.000061/2025-35, em cumprimento a DECISÃO JUDICIAL exarada no Processo Judicial nº 0864791-42.2023.8.20.5001 e no AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800325-69.2024.8.20.5400, a saber: (...) “Por todo exposto, e considerando que já há previsão do próprio Estado da realização de um novo procedimento para contratação, e considerando ainda a situação de risco que pode resultar em descontinuidade do serviço médico de pediatria do Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró, neste momento, e ainda a necessi-dade de renovação do contrato em caráter emergencial, cujo prazo de renovação se expira neste dia 30/10/2024, defiro o pedido do Estado do Rio Grande do Norte, e autorizo a contratação emergencial mediante renovação do Contrato nº 028/2017, celebrado entre a SESAP e a empresa NEO CLÍNICA SS, pelo prazo de 03 (três) meses, ou até que sobrevenha a contratação mediante o Processo Licitatório já mencionado, determinando que seja expedido em favor do Estado do Rio Grande do Norte o alvará de autorização para o fim especificado nesta decisão”.
VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo o valor estimativo total de R\$ 698.361,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais), a serem pagos da seguinte forma:

PERÍODO	QUANT. DE PLANTÕES	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
25/04/2025 a 30/04/2025	Até 25	2.327,87	58.196,75
01/05/2025 a 31/05/2025	Até – 100	2.327,87	232.787,00
01/06/2025 a 30/06/2025	Até – 100	2.327,87	232.787,00
01/07/2025 a 24/07/2025	Até – 75	2.327,87	174.590,25
TOTAL GERAL R\$	Até – 300	2.327,87	698.361,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo para realização dos serviços serão custeadas, neste exercício (2025) com recursos orçamentários da CONTRATANTE no valor estimativo total de R\$ 698.361,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais), para o período de 25/04/2025 a 24/07/2025, assim consignados: Unidade Gestora: 241316 Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM. // Projeto 24.131.10.302.0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospita-lares. // Elemento da Despesa: 3.3.90.34-02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) – Médicos. // Fon-te: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 0600000600.